



PORTARIA Nº 14/2023 – AMMPLA



PORTARIA Nº 14 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Trânsito com vista ao fortalecimento das atividades de Disciplinamento, fiscalização e monitoramento da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina-AMMPLA e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE PETROLINA – AMMPLA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 2.787 de 14 de janeiro 2018, de 28 de dezembro de 2018, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, conforme o Portaria Nº 014/2021, que trata da nomeação do Diretor Presidente da AMMPLA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de recrutamento de novos servidores em razão da acentuada redução do efetivo, ininterruptas demandas na área de mobilidade, e a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras essenciais do Município.

CONSIDERANDO o aumento populacional de 31,58% no Município de Petrolina conforme o Censo do IBGE de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para recrutamento de novos servidores cargo do Agente de Trânsito em razão da acentuada redução do efetivo no âmbito da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina- AMMPLA.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

- I – O Diretor-Presidente da AMMPLA, Franklin Pereira Alves, CPF nº xxx.699.624-xx;
- II- Assessor Jurídico da AMMPLA, Ítalo de Lucena Silva, CPF nº xxx.013.491-xx;
- III- Gerente de Educação da AMMPLA, Jilmar da Silva Barros, CPF nº xxx.865.974-xx;

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D405-A017-B99D-4E31> e informe o código D405-A017-B99D-4E31





§ 1º. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

§ 2º. As decisões referentes a condução do certame serão tomada de comum acordo da comissão, tendo o Diretor Presidente a responsabilidade pelo decisão final sobre ponto controvertido.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

- I – definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
- II – elaborar edital de abertura do certame;
- III – acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
- IV – colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
- V – realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigerá até a data de homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogada, com a republicação desta portaria, para a vigência da comissão para a fase do concurso referente ao curso de formação.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Chefia de Gabinete, Procuradoria do Município de Petrolina e demais órgãos envolvidos, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. A comunicação de informações referente ao certame será realizada pelas publicações oficiais no Diário Oficial do Município de Petrolina.

§1º Em observância aos princípios da isonomia e impessoalidade, previstos na constituição da República Federativa do Brasil, os membros da comissão estão proibidos de ministrar aulas,

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ampla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D405-A017-B99D-4E31> e informe o código D405-A017-B99D-4E31





palestras ou participar de eventos que diretamente ou indiretamente seja veiculado informações sobre conteúdo de responsabilidade da comissão, ou que não seja fornecida indistintamente a todos aqueles interessados no certame.

§2º O desrespeito ao parágrafo anterior gerará como efeito a retirada pelo presidente da comissão do membro faltoso e posterior abertura de sindicância para apurar o ato e prosseguimento nas esferas cabíveis.

§3º A concessão de entrevista sobre o tema tratado no caput deste artigo, poderá ser realizada pelos membros indicados no art. 2º, inc. II e III, após autorização expressa da presidência da comissão, registrado tal autorização em ata.

Art. 7º. A participação na Comissões de que trata o art. 1º desta Portaria, é caracterizado como serviço de relevante interesse público, não havendo remuneração para os servidores encarregados do feito.

§ Único Os membros indicados no art. 2º, inc. II e III poderão ser afastados da escala ou horário comum de serviço para realizar os atos referentes a condução do certame, bem como perceber adicional por horas trabalhadas além da escala de serviço diário, por necessidade na condução do certame.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANKLIN PEREIRA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE DA AMPLA
Portaria 014/2021

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ampla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D405-A017-B99D-4E31> e informe o código D405-A017-B99D-4E31





LISTA DE INSCRITOS – EDITAL Nº 001/2023 – CMDDCA

12/07/2023



Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF
Faculdade de Petrolina – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903 - Fone: 87-3866-3200/3866-3208.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETROLINA-PE - Edital Nº. 001/2023

Lista Inscritos Julho 2023

NOME	INSCRICAO
ACASSIO LAYRE MORAIS DE BARROS	177651
ADALBERTA RODRIGUES	177606
ADEILSON ALCIDES NETO	179132
ADRIANA ALVES DA SILVA	179475
ADRIANA ROCHA RIBEIRO	177231
ADRIEL GARCIA CRUZ	177289
ALBERTO ALEXANDRE BORGES MARTINS FILHO	180814
ALESSANDRA CARLA DA COSTA SILVA	177679
ALINE MICHELE DA SILVA	180824
ALLYSON MICHEL NERES LIMA	179484
ANA JULIA COSTA PEREIRA DA SILVA	177390
ANA MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS	180883
ANDREIA AMORIM REIS	177290
ANDREIA RAQUEL VIEIRA LEANDRO	180875
ANTONIA GUACIRA DA SILVA SOUSA SENA	177521
ANTONIO ALISSON TERTO PEREIRA	177464
AUSENI MARIA DOS SANTOS	177314
BENICIA RUBIA TAVARES DE OLIVEIRA	179469
BIANCA NUNES NEPOMUCENO FERREIRA	177207
BRISA SOUZA DOS SANTOS	177203
BRUNA KATIUSCIA DE SOUZA SANTOS	177281
CALIAN DAVID GOMES DOS SANTOS LIMA	180818
CAMILA SILVA DE SOUSA	180848
CARLA VITORYA MENDES PAES	177301
CLARISSA NASCIMENTO	177365
CLEONICE ENEDINA DE BRITO OLIVEIRA	177634
CONCEICAO EVANGELISTA DOS SANTOS	177419
COSME FERREIRA SILVA	177404
CRISTIANA GALINDO CAVALCANTI	177537
CRISTIANE DAMASCENO BARBOSA	177402
DAVID ALEXANDRE DOS SANTOS	180819
DEUSAMAR COSTA	177595
EDILEUZA MARIA DA SILVA FERREIRA	177562
EDINAYARA SUYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA	177564
EDUARDO ROMAO DA SILVA	177274
EDVALDO ALVES LANDIM DA SILVA	177260
ELIANA DA SILVA SOARES	177283
ELINE CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA	177600
ELTON AZEVEDO BARBOSA	177565
ERASMO DE CARVALHO	180829
ERIKA RAQUEL COSTA BARBOSA	177640
ESKARLETY SAMARA GONCAVES SILVA	177295
EWERTON NUNES PEREIRA	177528
FABIA DA MATA SILVA	177218
FABRICIA BARBOSA SANTOS DA SILVA	179196
FERNANDA CAROLINE SILVA SANTOS	177942
FERNANDA DE SOUZA LIMA SANTOS FERREIRA	180806
FRANCISCA EDLEUSA DE SOUZA COSTA BARBOSA	177186
FRANCISCA TATIANA DE CARVALHO	178621
FRANCIVANIA DOS ANJOS GOMES	177269
GABRIEL BANDEIRA DA CRUZ	177340
GABRIEL RODRIGUES AMARIZ SILVA	177656
GABRIELA ABREU DOS SANTOS MOURA	177278
GERALDO SEVERINO DA SILVA	177493
GERCIA LAIANE DA SILVA BEZERRA LIMA	177227
GILBERTO CARVALHO DA SILVA	177638
GILDENOR FREIRE DE LIMA	177393
GLICERIA ARICLEIA SOUZA SANTOS BERNARDES	177326
GVLVANIA SOUSA DE MEDEIROS	177258
HELLENIO LEITE DA SILVA SANTOS	177592
HILANA KAREN DE LIMA SANTOS	180850

Assinado por 2 pessoas: VANDA DE SOUZA FERREIRA e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4E84-3BFE-3885-C105> e informe o código 4E84-3BFE-3885-C105

